

DANUSA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Notificação

Processo Nº 0047700-82.2006.5.03.0153

Processo Nº 00477/2006-153-03-00.6

| | |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Elcio Francisco da Silva |
| Advogado | Silmara Aparecida de Aquino Guedes(OAB: 058769MG) |
| RECLAMADO | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Val e Seguranca |
| Advogado | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG) |

J. Recebo a apólice apresentada às fls. 1689 verso a 1694, em garantia à execução. Intime-se o reclamante. Ato contínuo, cancele-se os alvarás de fls. 1669 e 1670, refazendo-os em nome da própria reclamada.

Notificação

Processo Nº 0067700-40.2005.5.03.0153

Processo Nº 00677/2005-153-03-00.8

| | |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Silvia Helena da Silva |
| Advogado | Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG) |
| RECLAMADO | Extra Servicos Gerais Ltda. |
| RECLAMADO | Cylton Sathler Lage |
| RECLAMADO | Maria Aparecida Sathler Lage |

comprovar nos autos, em 5 dias, o valor efetivamente sacado através do alvará de fl. 680, para oportuna amortização e prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 0076500-18.2009.5.03.0153

Processo Nº 00765/2009-153-03-00.3

| | |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Aparecida Crepaldi Vitoriano |
| Advogado | Jansen Comunien(OAB: 073742MG) |
| RECLAMANTE | Anderson Crepaldi Vitoriano |
| RECLAMANTE | Gustavo Henrique Crepaldi Vitoriano |
| RECLAMADO | Votorantim Cimentos Brasil S.A. |
| Advogado | Luiz Natonio Vieira(OAB: 051171SP) |
| Advogado | Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG) |

VISTOS ETC. J. Tendo em vista a concordância do reclamante, recebo a Apólice de Seguro Garantia de fls. 1439/1449, em garantia à execução. Intimem-se as partes, para fins do art. 884 da CLT.

Foro de Varginha

Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA 01, DE 06 de março de 2017.

Dispõe sobre serviços e

procedimentos a serem

executados pelo Foro

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE VARGINHA, Dr.

Leonardo Toledo de

Resende, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV e nos artigos 71,

§1º

e 72 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de

algumas tarefas

das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das

competências

para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro:

I Conceder às partes e aos procuradores, nas dependências do

Foro, vista de autos de processos físicos arquivados, independentemente de solicitação ao Juízo de origem.

II Dar carga de processos físicos arquivados ao advogado regularmente inscrito na OAB, assim como ao estagiário com instrumento

de mandato ou autorização por escrito do procurador neles constituído,

pelo prazo de 10 dias, procedendo ao registro no sistema

informatizado

SIAP 1, independentemente de solicitação ao Juízo de origem.

§1º Os autos de processos cuja carga tenha sido realizada no Foro deverão ser devolvidos diretamente ao Foro, que procederá ao

registro da baixa da carga no Sistema Informatizado SIAP 1.

§2º Não observado o prazo de 10 dias fixado no art. 1º, II, o Foro intimará o advogado para a devolução dos autos diretamente ao

Foro, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de oficiamento à OAB e busca e apreensão.

III Acessar diretamente o Sistema de Julgamento Virtual de 1ª Instância SJVPI e encaminhar às Secretarias das Varas as petições

e certidões impressas.

IV Imprimir e expedir, diariamente, as correspondências

produzidas no Processo Judicial Eletrônico.

V Digitalizar documentos e ofícios recebidos dos Correios e de terceiros, tais como: comprovantes de entrega de correspondências, comprovantes de levantamento de alvarás, informações da Previdência Social e Cartórios de Registros de Imóveis, e inseri-los nos processos eletrônicos, mediante certificação, remetendo os originais à Secretaria da Vara.

VI Prestar atendimento às partes e aos terceiros interessados desassistidos de advogados em Processos Judiciais Eletrônicos.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho. O Sr. Chefe do Núcleo do Foro providenciará a divulgação desta, com a remessa de uma via assinada à subseção local da OAB e subseções dos municípios de nossa jurisdição, afixando outra no átrio das Varas do Trabalho e Foro, remetendo, ainda, à Corregedoria do Egrégio do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Dr. Leonardo Toledo de Resende

Juiz Diretor do Foro de Varginha

Dr. Henoc Piva

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho

Vara do Trabalho de Viçosa

Edital

Edital

Processo Nº 0000530-89.2012.5.03.0158

| | |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Lúcia de Araújo |
| RECLAMADO | Instituto Exitus de Ensino Ltda.-Me |
| RECLAMADO | Ezequiel Vieira Silva |
| RECLAMADO | Daniel Pereira Rocha |
| RECLAMADO | José Manoel Vieira Silva |
| RECLAMADO | Iara Vieira Silva |

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Viçosa

ENDEREÇO: R. Dr. Milton Bandeira, 380, 2º Andar - Viçosa - MG

Nro Único CNJ : 0000530-89.2012.5.03.0158

RECLAMANTE : Maria Lúcia de Araújo

RECLAMADO : Instituto Exitus de Ensino Ltda.-Me

EXPEDIENTE 00004/17

A Exma. Dra. Samantha da Silva Hassen Borges, Juíza do Trabalho

Substituta, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA a executada IARA VIEIRA SILVA CPF

754.073.456-68 para tomar ciência do bloqueio em suas contas bancárias

pelo sistema BacenJud, no valor de R\$ 539,49, para, querendo interpor

embargos à execução, no prazo legal.

Eu, servidor(a) Lucianno Dias Paes Marliere, pelo(a) Secretário(a)

Rita Marigo Ornellas, subscrevi o presente edital para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 3 dias do mês de

Maio de 2017.

Ass. Dra. Samantha da Silva Hassen Borges

Juíza do Trabalho Substituta

Notificação

Notificação

Processo Nº 0000112-88.2011.5.03.0158

Processo Nº 00112/2011-158-03-00.0

| | |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Nilton Carlos Barbosa |
| RECLAMADO | Millenium Empreiteira e Construção Civil Ltda. |
| RECLAMADO | Nelson Bruce Gois |
| RECLAMADO | José Ribeiro Fernandes Neto |
| RECLAMADO | Monica Moreira Gaspar de Oliveira |
| RECLAMADO | Banco do Brasil S.A. |
| Advogado | Servio Tulio de Barcelos(OAB: 044698MG) |
| Advogado | Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG) |

Defiro a vista requerida, pelo prazo de dez dias.

Intimação

Processo Nº RTOOrd-0000318-68.2012.5.03.0158

| | |
|----------|--------------------------------------|
| AUTOR | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | Eder Pereira Dueli(OAB: 135437-A/MG) |
| RÉU | NORTE CONSTRUTORA LTDA - ME |

Intimado(s)/Citado(s):